



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 338/2006

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, e, após ouvir o Conselho formado pela Diretoria de Ensino e Gerencia Educacional de Educação Básica,

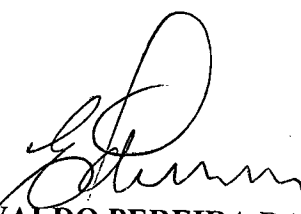
RESOLVE:

I – Suspender o aluno **LUCIO CASTRO DA COSTA**, da Educação Básica - Turno Matutino, Turma 19935, por um período de 03 (três) dias letivos a partir de 27 de julho de 2006, em razão de o mesmo ter infringido o disposto do Art. 107 – inciso VIII, da Organização Didática desta Instituição.

II – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 26 de julho de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral